

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS  
HUMANOS DA USP**

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, reuniram-se na sala da Vice-Reitora, sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros; Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Luiz Eduardo Montenegro Chinelatto, Marilene De Vuono Camargo Penteado; Sr. Douglas Vinícius Wenzel, Sr. Marcelo Cardagi, Sr. Antônio de Campos; Sra. Rosangela Madeira Menezes Eid, eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro e como convidada Profa. Dra. Helena M. C. Carmo Antunes, Diretora do DRH. **1º Parte - Expediente.** Comunicações: 1) Prof. Hélio abre a sessão com a leitura de um documento da Escola de Enfermagem sobre a Avaliação de Desempenho referentes a prazo, divulgação do processo etc.; acrescentam ainda que os recursos da forma como foram distribuídos, não foram utilizados em sua totalidade pela EE e querem saber da possibilidade de utilização do restante. 2) Prof. Adnei comenta que alguns Diretores de Unidades não concordaram com a 1a. etapa da Avaliação de Desempenho que tomou por base o tempo de serviço na USP, sugere que seja esclarecido novamente que o objetivo daquela avaliação era a descompactação e que o mesmo foi atingido; a seguir distribui o Manual de Integração do Funcionário feito pelo IEE. 3) Profa. Helena passa para a Comissão o folder do II Seminário de Comunicação Interna que acontecerá no dia 12/12/96. 4) A ATA da reunião do dia 04/12/96 foi lida e aprovada. **2º Parte - Ordem do Dia** 1) Análise dos pedidos de revisão de enquadramento. 2) Revisão de funções do PCF. Primeiramente a Profa. Helena esclarece como foi feito o PCF; a seguir passa-se para a revisão das seguintes funções: a) Técnico de Equipamento Hospitalar/Clinico: o perfil abrange também o Técnico em Radiologia, que é uma função regulamentada prevista pela legislação. Fica resolvido, por unanimidade, que a função será desdobrada criando-se o Técnico em Radiologia. b) Orquestra da USP. Criou-se, recentemente, para a Orquestra, um Conselho formado por 5 pessoas que são o Pró-Reitor de Cultura e Extensão, um professor de música da ECA, o Maestro e 2 músicos de renome internacional, que propuseram: 1º) Que a escolaridade mínima para as funções de Músico da Orquestra, seja somente 3º grau completo e não 3º grau completo em Música conforme determina o PCF; essa proposta foi justificada pelo fato de não haver, no Brasil, um quantitativo de

*log*

*Prof. Adnei*

*Prof. Hélio*

*Profa. Helena*

*Prof. Douglas*

*Prof. Marcelo*

*Prof. Antônio*

*Prof. Rosangela*

*Prof. Maria Guiomar*

*Prof. Helena*

profissionais de Música com nível superior em Música. Após avaliações, a Comissão resolve que esse item será discutido futuramente. 2º) Que as funções exercidas pelos Músicos da Orquestra tenha sua classificação alterada da seguinte forma: Superior IA para os portadores de curso superior em Música, com registro no órgão profissional competente e Técnico IIIA, para os profissionais que possuam o 2º grau completo, com registro no órgão profissional competente. A proposta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. d) Divisão da função de Marceneiro e Carpinteiro e conseqüentemente os 1/2 Marceneiros e 1/2 Carpinteiros; após esclarecimentos sobre o pedido, fica determinado que esse item será estudado oportunamente. Às dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos desta reunião. Para constar, eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes a reunião em que a mesma for lida e por todos aprovada.

maria Guiomar do N. malheiro

Dir  
Mundo  
80

Roberto

Felipe

RM